



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2024 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ELETRODINÂMICA: AUTOMAÇÃO SUSTENTÁVEL NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela portaria IFMT Nº 1.022, de 24.04.2024 D.O.U de 25.04.2024, torna público por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Eletrodinâmica: Automação Sustentável na Produção Agropecuária (160 horas), ofertado pelo campus Tangará da Serra, a estudantes, professores e pesquisadores da área, vinculados a Câmara de Agricultura, das Pescas, de Pecuária e da Floresta do Cameroun (CAPEF) e a Escola Prática de Agricultura de BINGUELA (EPAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A oferta do curso FIC Eletrodinâmica: Automação Sustentável na Produção Agropecuária visa contribuir com a Formação Continuada de cidadãos camaroneses, bem como sua atualização profissional para o mercado de trabalho, proporcionando-lhes métodos para melhor aplicação das ferramentas em seu ambiente de trabalho.
- 1.2 O objetivo do curso é capacitar os estudantes para uma melhor compreensão e execução com qualidade das principais atividades desempenhadas por profissionais da área agro-silvo-pastoril.
- 1.3 O curso foi desenvolvido a partir de uma cooperação técnica com a Câmara de Agricultura, das Pescas, de Pecuária e da Floresta do Cameroun (CAPEF) e a Escola Prática de Agricultura de BINGUELA (EPAB), a fim de qualificar estudantes, professores e pesquisadores da área.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

- 2.1. O curso tem previsão de início das aulas em 26 de julho de 2024 e término em abril de 2025, totalizando 160 horas.
- 2.2. Serão selecionados 41 (quarenta e um) candidatos.
- 2.3. A seleção ocorrerá por meio de edital próprio da Câmara de Agricultura, das Pescas, de Pecuária e da Floresta do Cameroun (CAPEF) e da Escola Prática de Agricultura de BINGUELA (EPAB).
- 2.4 As aulas ocorrerão às quartas e sextas-feiras, das 13h50min às 17h30min.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos nele expressos. O edital está disponível no endereço eletrônico tga.ifmt.edu.br.
- 3.2 A realização da inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3 As inscrições são gratuitas.
- 3.4 As inscrições para o curso “Eletrodinâmica: Automação Sustentável na Produção Agropecuária” devem ser

realizadas no período de **22 a 23 de julho de 2024 até às 17h00**, no endereço: **49, Maroua, Camarões**, Câmara de Agricultura, das Pescas, de Pecuária e da Floresta do Cameroun. O formulário de inscrição está disponível no Anexo I deste edital.

3.5 A relação de inscritos será divulgada no dia **23 de julho de 2024**, no seguinte endereço eletrônico: tga.ifmt.edu.br.

3.6. Os recursos à relação de inscritos deverão ser impetrados do dia **24 de julho de 2024** por meio do preenchimento do Anexo II e encaminhamento até às 16h00 no endereço de e-mail gabinete.tga@ifmt.edu.br.

3.10 A relação final de candidatos será publicada no dia **24 de julho de 2024**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com edital próprio da Câmara de Agricultura, das Pescas, de Pecuária e da Floresta do Cameroun (CAPEF) e a Escola Prática de Agricultura de BINGUELA (EPAB).

4.2 A seleção dar-se-á por meio de entrevistas onde serão considerados os seguintes critérios:

4.1.1 O vínculo pré-existente do candidato com instituições computará 30 pontos;

4.1.2 O candidato que demonstrar atuação ou interesse nas áreas de elétrica e eletrônica receberá até 70 pontos. Na entrevista, será observado a experiência e/ou o compromisso do candidato com os campos de estudo ou práticas relacionadas.

4.3 Os pontos atribuídos a cada critério serão somados para formar a pontuação final do candidato.

4.3 A seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis em tga.ifmt.edu.br.

4.5 A publicação do resultado final e a convocação para matrícula dos aprovados ocorrerá no dia **24 de julho de 2024** no endereço eletrônico tga.ifmt.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos selecionados realizarão suas matrículas no setor da Secretaria Acadêmica do IFMT campus Tangará da Serra, mediante o envio, realizado pelas instituições parceiras, de todos os documentos necessários para matrícula.

5.2 As matrículas acontecerão no dia **25 de julho** das 07h00 às 17h00min.

5.3 Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original (totalmente legível)** dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação pessoal;
- b) Declaração de Endereço (Anexo III) devidamente preenchida;
- c) Uma foto recente;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Comprovante de vínculo com uma das instituições parceiras.

5.4 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 5.3 deste edital, não poderá realizar sua matrícula, não cabendo, neste caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

5.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente.

5.6 As chamadas deste edital encerrar-se-ão até a data do início das aulas

6. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do edital	22 de julho de 2024
Período de Inscrição	22 e 23 de julho de 2024 até às 16h00
Divulgação da relação de inscritos	23 de julho de 2024
Período para recurso à relação de inscritos	24 de julho de 2024 até às 16h00
Divulgação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada	24 de julho de 2024
Período de Matrículas	25 de julho de 2024, das 07h00 às 17h00
Divulgação 2ª chamada	25 de julho de 2024
Matrícula em 2ª chamada	26 de julho de 2024
Início das aulas	26 de julho de 2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão automaticamente canceladas.

7.2 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital podem ser dirimidas no setor de Secretaria Acadêmica em (65) 3311-8526 (WhatsApp).

7.3 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral deste campus.

Francisco Américo da Silva

Diretor-Geral pró tempore Campus Tangará da Serra

Port. IFMT nº 1.022 de 24/04/2024, D.O.U. de 25/04/2024

ANEXO I

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Nº de Identidade:	Órgão / Estado Emissor:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Fone/Cel:	
E-mail:	
Etnia: () preto () pardo () indígena () branco () amarelo	

3. DADOS SOCIOECONÔMICOS

Trabalha? () Não () Sim. Onde? _____

Você possui alguma necessidade específica? (Física, Motora, Visual, dentre outras)

Qual? _____

Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar? () Sim () Não

Quantas pessoas moram em sua residência, incluindo você? _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

AO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO: Eletrodinâmica na Prática	TURNO: Vespertino
Justificativa do candidato:	
Tangará da Serra - MT, __/__/____.	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do candidato ou responsável legal	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.			

Tangará da Serra - MT, ___/___/_____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato(a): _____

RG: _____

CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo campus avançado Tangará da Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Tangará da Serra - MT, ___/___/____.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO V
PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), campus avançado Tangará da Serra para realização de sua matrícula no curso FIC em Eletrodinâmica na Prática, para o período 2022, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Tangará da Serra - MT, ___/___/____.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO VI

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

1. a) Documento oficial de identificação pessoal;
2. b) Declaração de Endereço (Anexo III) devidamente preenchida;
3. c) Uma foto recente;
4. d) Comprovante de escolaridade;
5. e) Comprovante de vínculo com uma das instituições parceiras.
- 6.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Americo da Silva, Diretor Geral Pró Tempore - CD0003 - TGA-DG**, em 23/07/2024 10:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711142

Código de Autenticação: 9851d10a58



Edital Nº 14/2024 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT